

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Comodato nº 001/2025

Processo nº 23765.006852/2024-40

TERMO DE COMODATO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), E A EMPRESA MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES.

COMODATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente Substituto, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 3.032, de 24/12/2024, e por seu Gerente de Atenção à Saúde, **Sérgio Paulo dos Santos Pinto**, matrícula funcional nº 1148750, nomeado pela Portaria nº 153, de 19/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

COMODANTE: MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com sede na Rua dos Viajantes, nº 36, Centro, Ubá /MG, CEP 36.500-015, Telefone: (32) 3531-5469, E-mail: marjaaa@terra.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.477.534/0001-83, representada neste ato por **José Alencar Marques Junior**, CPF nº 036.620.576-54, conforme atos constitutivos da empresa;

Conforme Processo Administrativo nº 23765.006852/2024-40, de acordo com o Pregão Eletrônico nº **90054/2024**, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a COMODATÁRIA e a COMODANTE celebram o presente Termo de Comodato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, dos artigos 579 a 585 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para os grupos **GRUPOS 1, 3 e 4** do Termo de Referência, dos seguintes bens em regime de comodato, conforme as exigências descritas no Termo de Referência:

GRUPO 1:

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

1. TORRE VÍDEO:

- A) SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE;
- B) CAMERA + CABECA CAMERA HD;
- C) FONTE DE LUZ + CABO FIBRA ÓTICA AUTOCLAVAVEL;
- D) MONITOR;
- E) LEG HOLDER;
- F) MANGUITO PNEUMÁTICO;
- G) POSICIONADOR/TRACIONADOR DE OMBRO PARA DECUBITO LATERAL COM PESOS DE 1, 2 E 5KG;
- H) 2 KITS DE OTICA 30 GRAUS E 70 GRAUS + CAMISA E TROCATER AUTO FLUXO.

- 2. MOTOR E SERRA PNEUMÁTICOS;
- 3. ARTROBOMBA COM CABO DE ENERGIA E OPÇÕES DE AJUSTE DE FLUXO E PRESSÃO;
- 4. RADIOFREQUÊNCIA: CONSOLE PARA USO DA PONTEIRA + PEDAL + CABO DE ENERGIA;
- 5. PINÇA ESPECIFICA PARA TRANSPOSIÇÃO DE TENDÃO COM PASSAGEM DE FIO;
- 6. CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO DE ANCORA ÓSSEA;
- 7. CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO DE ANCORAS ABSORVÍVEIS.

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

<u>PINÇAS ARTROSCOPIA JOELHO</u>
MATERIAL- QUANTIDADE
PINÇA BASKET 3,4MM / RETA- 1
PINÇA BASKET 3,4MM 15o- 1
PINÇA BASKET 3,4MM 15o ESQ -1
PINÇA BASKET 3,4MM 15o DIR -1
PINÇA BASKET 2,7MM RETA- 1
PINÇA BASKET 2,7MM 15° TUBO- 1
PINÇA GRASPER- 1
PINÇA TESOURA- 1
PINÇA BASKET 90o ESQUERDA -1
PINÇA BASKET 90o DIREITA- 1
PROBE MILIMETRADO JOELHO -1
BASKET SLIM 3,0MM RETA- 1
CANULA DE IRRIGAÇÃO COM TROCATER- 1
<u>PINÇAS ARTROSCOPIA OMBRO</u>
MATERIAL- QUANTIDADE
PINÇA BIRD BEAK RETO -1
PINÇA BIRD BEAK / 30o ESQ PONTA -1
PINÇA BIRD BEAK 30o DIR PONTA -1
PINÇA BIRD BEAK 30o PONTA- 1
PINÇA BASKET 3,4MM RETA -1
PINÇA GRASPER -1
PINÇA PUXADOR DE FIO -1
PINÇA TESOURA- 1
CORTA - FIO RESISTENTE- 1
PASSADOR DE FIO CANULADO 3 PONTAS -1
AGULHA DE CROCHÊ -1
EMPURRADOR DE NÓ- 1
PROBE MILIMETRADO OMBRO -1
CURETA VAZADA PARA OMBRO- 1
RASPA PARA OMBRO- 1
DESTACADOR DE PERIÓSTEO PARA OMBRO -1
MARTELO 250 GR- 1
PINÇA CASPERI -1
INICIADOR DE ÂNCORA 2,7MM -1
INICIADOR DE ÂNCORA 3,5MM -1
INICIADOR DE ÂNCORA 4,0MM -1
PINÇA CLEVER HOOK RETO- 1
PINÇA CLEVER HOOK DIR -1
PINÇA CLEVER HOOK ESQ -1

GRUPOS 3 E 4:

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

- A) 2 CAIXAS DE APOIO PEQUENOS FRAGMENTOS;
- B) 2 CAIXAS DE APOIO GRANDES FRAGMENTOS;
- C) 1 CAIXA DE APOIO MINI-MICROS FRAGMENTOS;
- D) 2 CAIXAS DE DHS/DCS;
- E) 1 KIT DE HASTE BLOQUEADA DE TIBIA;

- F) 1 KIT DE HASTE BLOQUEADA DE FEMUR;
- G) 1 KIT DE ANCORA;
- H) 1 KIT DE PARAFUSOS CANULADOS (7.0 / 4,5MM)
- I) 1 CONJUNTO DE SERRA E PERFURADOR PNEUMÁTICO;
- J) 1 KIT IMPLANTE E INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE QUADRIL;
- K) 1 KIT IMPLANTE E INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE DE JOELHO;
- L) 1 KIT IMPLANTE E INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE DE CABEÇA DE RADIO;
- M) 1 CONJUNTO DE SERRA E PERFURADOR PNEUMÁTICO;
- N) 1 CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS ESPECÍFICOS PARA PLACAS E PARAFUSOS BLOQUEADOS DE ÚMERO E RÁDIO DISTAL.

PRÓTESES:

- ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:
- A) SUPORTE DE POSICIONAMENTO DE PACIENTE EM DECÚBITO LATERAL.

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

BÁSICA DE QUADRIL
MATERIAL -QUANTIDADE
AFASTADOR COBRA C/ 2 PINOS -1
AFASTADOR HOHMANN LONGO ESTREITO- 2
AFASTADOR HOHMANN GRANDE LONGO (ANTERIOR) -1
AFASTADOR HOHMANN 45 GRAUS -1
AFASTADOR HOHMANN GRANDE- 1
AFASTADOR HOHMANN LARGO- 2
AFASTADOR HOHMANN MEDIO- 2
AFASTADOR HOHMANN ESTREITO- 2
AFASTADOR SHUMAKER -1
ARCO DE CHANRLEY- 1
ARCO AFASTADOR NORTE SUL -1
BARRA AFASTADOR NORTE SUL- 1
BROCA C/ STOP FURAÇÃO NO ACETABULAR- 1
IMPACTOR LINER N 32 -1
IMPACTOR LINER N 22 -1
IMPACTOR LINER N 28 -1
CABO (PINO) DE ANTE VERSAO P/ HASTE FEMUR -1
CABO IMPACTOR POLIETILENO (LINER) -1
DESTACA TIPO COLHER- 1
CURETA LONGA GRANDE -1
CURETA LONGA PEQUENA 1
DESCOLADOR -1
EXTRATOR (SACA) CABEÇA DE FEMUR -1
EXTRATOR DE CABEÇA TESTE- 1
EXTRATOR DE HASTE (TESTE) FEMUR -1
FRESA DIAFISARIA (CANAL) DO FEMUR- 1
GANCHO DE OSSO -1
GARRA (AFASTADOR) EXTRA GRANDE -2
GARRA (AFASTADOR) GRANDE- 2
GARRA (AFASTADOR) MEDIA- 3
GARRA (AFASTADOR) PEQUENA- 1
GARRA DE CHANRLEY GRANDE- 1
GARRA DE CHANRLEY PEQUENA -1
GOIVA RUSKIM 20CM- 1
MARTELO 750grs- 1
OSTEOTOMOS STILLE P-M-G -3
PASSADOR DE FIO DE AÇO AMARRILHA -1
PINÇA AUTO CENTRANTE (220mm) -2
PINÇA ESPANHOLA (220mm)- 2
GOIVA LUER CURVA DELICADA -1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA (200mm) -2
RASPA OSSEA- 1

<u>BÁSICA DE JOELHO:</u>
MATERIAL- QUANTIDADE
AFASTADOR ADSON 20cm CURVO -1
AFASTADOR ADSON 20cm RETO -1
AFASTADOR HOHMANN (CONTENDO TAMANHOS VARIADOS)- 6
AFASTADOR SPREEDER 18cm -1
AFASTADOR SPREEDER INGE PARA JOELHO 26cm -1
AFASTADOR BLOUNT PARA JOELHO -2
AFASTADOR BUMERANG -1
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 20cm -1
CURETA VOLKMAN P-G -2
DESCOLADOR COOB -2
GANCHO LAMBOTTE FORTE -2
GOIVA DUCK BILL -1
IMPACTOR DE ENXERTO -2
MARTELO UNIVERSAL (500grs)- 1
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO- 3
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G -3
PINÇA AUTO CENTRANTE (180mm) -2
PINÇA ESPANHOLA (180mm)- 2
GOIVA LUER CURVA DELICADA -1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA (200mm) -2
RASPA OSSEA -1
TREFINA EM "T" (06mm / 8mm / 10mm)- 3
<u>BÁSICA DE ORTOPEDIA 4.5</u>
MATERIAL -QUANTIDADE
AFASTADOR ADSON 200MM- 1
AFASTADOR BECKMANN ADSON -1
AFASTADOR HOHMANN (TAMANHOS VARIADOS)- 6
AFASTADOR NORTE SUL- 1
AFASTADOR SPREEDER 150MM -1
AFASTADOR SPREEDER 280MM -1
AFASTADOR BUMERANG- 1
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 210MM- 1
CURETA VOLKMAN P-M-G -3
MARTELO UNIVERSAL (500grs) 1
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO P-M-G- 3
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G -3
PINÇA AUTO CENTRANTE G -2
PINÇA ESPANHOLA G -2
GOIVA DE LUER 160MM -1
GOIVA DUCK BILL 210MM -1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA 200MM -2
PORTA AGULHAS PARA FIOS DE AÇO 1.0 MM/1.5 MM- 2
CORTADOR FRONTAL DE FIO DE AÇO- 1
<u>APOIO OMBRO</u>
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO -1
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO COM 6 LAMINAS INTERCAMBIAVEIS- 1
AFASTADOR DE GLENOIDE (DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS) -10
AFASTADOR DE HOHMANN 45o -1
AFASTADOR DE NERVO AXILAR -2
AFASTADOR EM L- 1
AFASTADOR FUKUDA P-M-G -3
AFASTADOR GELPI PEQ.- 2
AFASTADOR HOHMANN MINI -1
AFASTADOR HOHMANN P/ USO 3,5 CURTO -1
AFASTADOR INTERCAMBIAVEL PARA OMBRO COM LAMINAS P-M-G- 1
AFASTADOR COBB PEQ. -1

AFASTADOR RICHARDSON P-M-G- 3
AFASTADOR SPREIDER MEDIO -1
AFASTADOR TRIDENT -2
BROCA 2.5 X 150 X 40MM CONECCAO TRIANGULAR -2
BROCA DIAM 2,0 X 150MM- 1
BROCA DIAM 2,0 X 150MM -1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 2,7 -1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 4,0 -1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 5,0 -1
CURETA VOLKMAN P-M-G -1
DESCOLADOR -1
ESPÁTULA -1
EXTRATOR DE CABEÇA -1
GANCHO ÓSSEO PEQ. -1
GOIVA DE LUER RETA 18CM -1
GOIVA RUSKIM 20CM -1
LIMA ÓSSEA -1
MARTELO BAMBAM 250 GRS -1
OSTEOTOMO STILLE CURVO P-G -2
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G -3
PINÇA CLAMP - ESPANHOLA GDE -2
PINÇA CLAMP - ESPANHOLA PEQ -2
PINÇA AUTO CENTRANTE -2
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA -2
PORTA AGULHAS PARA FIOS DE AÇO 1.0 MM/1.5 MM- 2
CORTADOR FRONTAL DE FIO DE AÇO- 1
MICRO SERRA COM LÂMINAS RETAS E EM L (CURTAS E LONGAS)- 1

TRAUMA:

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

<u>BÁSICA DE ORTOPEDIA 4.5</u>
MATERIAL -QUANTIDADE
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO P-M-G -3
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G- 3
CURETA VOLKMAN P-M-G -3
MARTELO UNIVERSAL (500grs) -1
AF. BECKMANN ADSON- 1
AF. ADSON 200MM- 1
AF. HOHMANN (TAMANHOS VARIADOS) -6
AF. NORTE SUL -1
PINÇA ESPANHOLA GRD -2
PINÇA AUTO CENTRANTE GRD -2
AFASTADOR BUMERANG- 1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA 200MM -2
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 210MM -1
GOIVA DUCK BILL 210MM -1
GOIVA DE LUER 160MM -1
PORTA AGULHAS PARA FIOS DE AÇO 1.0 MM/1.5 MM- 2
CORTADOR FRONTAL DE FIO DE AÇO- 1
<u>BÁSICA DE ORTOPEDIA 3.5</u>
MATERIAL-QUANTIDADE
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO P-M -2
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M- 2
CURETA VOLKMAN P-M -2
MARTELO UNIVERSAL (250grs)- 1
AF. ADSON 140mm -1
AF. HOHMANN (TAMANHOS VARIADOS)- 6
AF. SPREEDER 15cm -2
PINÇA ESPANHOLA (140mm) -2
PINÇA AUTO CENTRANTE (140mm)- 2
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA (140mm)- 2
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 200mm -1
PINÇA GOIVA DUCK BILL 180mm -1

DESCOLADOR -1
ESPATULA- 1
PORTA AGULHAS PARA FIOS DE AÇO 1.0 MM/1.5 MM- 2
CORTADOR FRONTAL DE FIO DE AÇO- 1
APOIO DE PLACAS BLOQUEADAS
MATERIAL -QUANTIDADE
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO -1
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO COM 6 LAMINAS INTERCAMBIAVEIS -1
AFASTADOR DE GLENOIDE (DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS) -10
AFASTADOR DE HOHMANN 45o- 1
AFASTADOR DE NERVO AXILAR- 2
AFASTADOR EM L -1
AFASTADOR FUKUDA P-M-G- 3
AFASTADOR GELPI PEQ. -1
AFASTADOR HOHMANN MINI -1
AFASTADOR HOHMANN P/ USO 3,5 CURTO -1
AFASTADOR INTERCAMBIAVEL PARA OMBRO COM 6 LAMINAS P-M-G -1
DESTACA DE COBB PEQ. -1
AFASTADOR RICHARDSON P-M-G -3
AFASTADOR SPREIDER MEDIO -1
AFASTADOR TRIDENT- 2
BROCA 2.5 X 150 X 40MM CONECCAO TRIANGULAR -2
BROCA DIAM 2,0 X 150MM -1
BROCA DIAM 2,0 X 150MM- 1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 2,7 -1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 4,0 -1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 5,0 -1
CURETA VOLKMAN P-M-G- 3
DESCOLADOR -1
ESPÁTULA- 1
EXTRATOR DE CABEÇA -1
GANCHO ÓSSEO PEQ. -1
GOIVA DE LUER RETA 16CM -1
GOIVA RUSKIM 20CM -1
LIMA ÓSSEA -1
MARTELO BAMBAM 250 GRS -1
OSTEOTOMO STILLE CURVO- 2
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G -3
PINCA CLAMP - ESPANHOLA GDE -2
PINCA CLAMP - ESPANHOLA PEQ -2
PINÇA AUTO CENTRANTE -2
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA -2
PORTA AGULHAS PARA FIOS DE AÇO 1.0 MM/1.5 MM- 2
CORTADOR FRONTAL DE FIO DE AÇO- 1

1.2. Vinculam este Termo de Comodato, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. o Termo de Referência;
- 1.2.2. o instrumento convocatório;
- 1.2.3. o Termo de Contrato
- 1.2.4. a proposta do contratado;
- 1.2.5. eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DOS BENS

2.1. O valor dos bens expresso em moeda nacional, conforme notas fiscais n.º 188.262, 185.578, 188.561, 184.509, 187.587, apresentadas pela comodante e emitidas em 26/12/2024, 13/12/2024, 26/12/2024, 11/12/2024, 20/12/2024, respectivamente, é de **R\$ 75.218,29** (setenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e vinte e

nove centavos).

2.2. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor dos bens em caso de sinistro.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Comodato é de 12 (doze) meses, com início na data de **24/01/2025** e encerramento em **24/01/2026**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

4. **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA E DA COMODANTE**

4.1. As obrigações da COMODATÁRIA e da COMODANTE são aquelas definidas no Termo de Referência.

5. **CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

5.1. As sanções relacionadas à execução do Termo de Comodato estão definidas no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA - EXTINÇÃO DO TERMO DE COMODATO**

6.1. O Termo de Comodato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo fixado, ou quando vencido o prazo fixado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem a devida prorrogação.

6.2. A rescisão do Termo de Comodato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

6.2.1. De forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

6.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

6.2.1.2. A critério da COMODATÁRIA, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

6.2.2. Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a COMODATÁRIA e para a COMODANTE;

6.2.3. Por determinação judicial.

6.3. A extinção do Termo de Contrato, se houver, não acarreta automaticamente a extinção do Termo de Comodato, que tem prazo de vigência próprio.

6.4. A extinção do Termo de Comodato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

6.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.4.2. indenizações e multas.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES**

7.1. Eventuais alterações do Termo de Comodato serão regidas pela disciplina do art. 171 e seguintes do RLCE 2.0, bem como pela definições reproduzidas no Termo de Referência.

7.2. Registros que não caracterizam alteração do Termo de Comodato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

8. **CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO**

8.1. A COMODATÁRIA deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

9. **CLÁUSULA NONA - FORO**

9.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Comodato que não possam ser compostos pela conciliação.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ALENCAR MARQUES JUNIOR

COMODANTE

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE
COMODATÁRIA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO
COMODATÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALENCAR MARQUES JUNIOR, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Superintendente, Substituto(a)**, em 23/01/2025, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo dos Santos Pinto, Gerente**, em 24/01/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46212059** e o código CRC **A0A71C10**.

Referência: Processo nº 23765.006852/2024-40 SEI nº 46212059

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 155017

Número do Contrato: 67/2024.
Nº Processo: 23530.013696/2024-27.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 58.295.213/0023-83 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a retificação do preâmbulo do contrato nº 067/2024.
este apostilamento refere-se ao contrato nº 067/2024, com objeto sendo:
onde se lê: "contratada: philips medical system ltda, com sede na fernão dias, s/n, km-947, nº4, galpão cd4, módulo b, área 4, cep: 37640-000, bairro dos pires, extrema/mg, representada neste ato por natalia martins danielle , portador do cpf nº ***.504.828- **,"
leia-se: "contratada: philips medical system ltda, com sede na fernão dias, s/n, km-947, nº4, galpão cd4, módulo b, área 4, cep: 37640-000, bairro dos pires, extrema/mg, inscrita no cnpj/mf sob o n.º 58.295.213/0023-83 representada neste ato por natalia martins danielle , portador do cpf nº ***.504.828- **,". Vigência: 19/11/2024 a 18/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 253.155,58. Data de Assinatura: 22/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 155017

Nº Processo: 23530001693202521. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais -Hospitalares - AGULHAS, SERINGAS E AFINS para atender à necessidade do HU/SE/EBSERH, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 61. Edital: 27/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/02/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOCIARA BATISTA ALVES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 24/01/2025) 155017-26443-2024NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90001/2025

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23522028038202439.

ELIANE VIEIRA DA COSTA
Chefe da Daf

(SIDEc - 24/01/2025) 155009-26443-2025NE800039

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90085/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23522016403202462. , publicada no D.O.U de 17/12/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço técnico especializado de manutenção de mobiliário, eletrodomésticos e bens permanentes de uso geral, com apoio de mão-de-obra exclusiva (marceneiro, serralheiro, estofador, mecânico, reparador de aparelhos eletrônicos, pintor, auxiliar geral de manutenção e supervisor de manutenção geral), e com aplicação de peças e serviços quando necessário, para atender as necessidades do Hospital Universitário de Brasília - HUB, referente ao pregão 90.085/2024. Novo Edital: 27/01/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605 BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 27/01/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIA DE SOUZA ARAUJO
Equipe de Apoio

(SIDEc - 24/01/2025) 155009-26443-2025NE800039

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 155009

Número do Contrato: 22/2023.
Nº Processo: 23522.034399/2021-71.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 06.272.575/0053-70 - LAVEBRAS GESTAO DE TEXTAIS S.A.. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato em epígrafe pela aplicação do instituto da repactuação, disposta no art. 53 e ss. Da instrução normativa slti nº 005/2017, com base nas convenções coletivas de trabalho sintralav (45733912), que majoraram a remuneração paga aos empregados que compõem os postos do contrato nº 022/2023 no exercício financeiro de 2023/2024.. Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.962.982,68. Data de Assinatura: 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE COMODATO Nº 1/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.006852/2024-40.
Pregão Nº 90054/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 21.477.534/0001-83 - MARIA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para os grupos grupos 1, 3 e 4 do termo de referência, dos seguintes bens em regime de comodato.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 24/01/2025 a 24/01/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.006852/2024-40.
Pregão Nº 90054/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 21.477.534/0001-83 - MARIA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Objeto: Fornecimento continuado de órteses, próteses e materiais especiais (opmes), com disponibilização em comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer o hospital universitário da ufjf - filial ebserh.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/01/2025 a 24/01/2026. Valor Total: R\$ 3.368.149,05. Data de Assinatura: 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada pela Gerência Administrativa, resolve: I) REGISTRAR que foi oportunizado à empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.085.369/0001-96, no âmbito do processo administrativo de apuração de irregularidades, PAIF nº 0015/2024, a apresentação de recurso perante a Decisão - SEI nº 92/2024/CADIF/SAD/DAF/GAD/HU-UFJF-EBSERH, sem sucesso no retorno. II) REGISTRAR que em 22 de novembro de 2024 foi publicado o chamamento da empresa ao processo no Diário Oficial da União (DOU), sem sucesso no retorno. III) REGISTRAR que em 24 de dezembro de 2024 foi decretado de forma definitiva a aplicação da penalidade de multa compensatória de R\$ 115,92 (cento e quinze reais e noventa e dois centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EBSErH por três meses em desfavor da empresa; IV) NOTIFICAR a empresa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que a Guia de Recolhimento da União referente à multa imposta no processo supra mencionado deverá ser quitada até 07 de fevereiro de 2025. O código de barras para proceder o pagamento é o seguinte: 00190.00009 03681.406009 00000.089177 7 99850000011592. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao e-mail cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br

Juiz de Fora/ MG, 24 de janeiro de 2025.
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS
Gerente Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada pela Gerência Administrativa, resolve: I) REGISTRAR que foi oportunizado à empresa PLASTIMED DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.438.386/0001-46, no âmbito do processo administrativo de apuração de irregularidades, PAIF nº 0003/2024, a apresentação de recurso perante a Decisão - SEI nº 70/2024/CADIF/SAD/DAF/GAD/HU-UFJF-EBSERH, sem sucesso no retorno. II) REGISTRAR que em 11 de outubro de 2024 foi publicado o chamamento da empresa ao processo no Diário Oficial da União (DOU), sem sucesso no retorno. III) REGISTRAR que em 01 de novembro de 2024 foi decretado de forma definitiva a aplicação da penalidade de multa compensatória de R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos); IV) NOTIFICAR a empresa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que a Guia de Recolhimento da União referente à multa imposta no processo supramencionado deverá ser quitada até 07 de fevereiro de 2025. O código de barras para proceder o pagamento é o seguinte: 00190.00009 03681.406009 00000.086173 7 99850000023040. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao e-mail cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br

Juiz de Fora/ MG, 24 de janeiro de 2025.
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS
Gerente Administrativo

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 235410000552024-8. Objeto: PRÉSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ANGIÓGRAFO DIGITAL E WORKSTATION MARCA SIEMENS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM- UFSM). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-90023-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/02/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 24/01/2025) 155125-26443-2025NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 155908

Nº Processo: 23764.001472/2025-18.
Pregão Nº 90036/2024. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR. Contratado: 31.204.611/0001-85 - CHENSO ARQUITETURA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) e legislação correlata. Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026. Valor Total: R\$ 339.830,00. Data de Assinatura: 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 155013

Nº Processo: 23526.021475/2024-91.
Concorrência Nº 90122/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES. Contratado: 09.389.289/0001-57 - A C ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de obra de engenharia consistente em execução de obra de de manutenção da fachada e cobertura do prédio ambulatorial e instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas nos prédios ambulatorio, ECI e CDI, conforme disposições do Regulamento de Licitações da Ebserh, incluindo o fornecimento de mão de obra (sem dedicação exclusiva), materiais, ferramentas, equipamentos e instrumentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico..
Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.406/2002, Decreto nº 7.983/2013, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh. Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2028. Valor Total: R\$ 8.376.460,50. Data de Assinatura: 20/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 155013

Nº Processo: 23526.016648/2024-50.
Pregão Nº 90094/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, tendo como principal objetivo a execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e desligamento dos estagiários no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência e anexos.
Fundamento Legal: Lei n.º 13.303/2016, Decreto n.º 8.945/2016, Decreto n.º 9.507/2018, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh. Vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026. Valor Total: R\$ 234.000,00. Data de Assinatura: 22/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2025).

